

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CNPJ- 27.452.630/0001-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE MARÇO DE 2018
(valores em reais)

	Referência Cruzada	31/12/2017		31/03/2018	
Receitas					
Eventos		18.693,39	-		
Emenda Parlamentar		-	737,45		
Telemarketing		-	3.022,72		
Convenios Municipais	Nota 8	78.794,89	7.528,91		
Socio Contribuinte	Nota 14	12.701,00	3.065,00		
Doações	Nota 14	37.648,20	1.924,00		
Outras Receitas		93.544,67	12.423,69		
Prestação de Serviços		301.011,48	48.865,50		
Total das Receitas		542.393,63	77.567,27		
Despesas					
Pessoal		408.440,43	65.680,19		
Consumo		10.233,78	1.836,27		
Expediente		24.955,95	1.391,76		
Manutenção		6.155,83	522,30		
Veículos		28.554,05	1.832,38		
Serviços de Terceiros		17.161,64	3.091,50		
Impostos e Taxas		215,89			
Depreciações		40.950,57	10.322,37		
Despesas/Receitas Financeiras		746,61	- 708,95		
Total das Despesas		537.414,75	83.967,82		
Resultado do Exercício	Nota 12	4.978,88	- 6.400,55		

As notas explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de março de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF - 031.220.346-20


Maria da Penha Nalli
CPF - 051.796.357-48
CRC / ES - 19.514-0

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CNPJ- 27.452.630/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2018							
(valores em Reais)							
ATIVO	Referencia Cruzada	31/12/2017	31/03/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referencia Cruzada	31/12/2017	31/03/2018
Circulante		252.776,45	268.613,82	Circulante		450.282,14	455.797,14
Caixa Equivalente de Caixa	Nota 4 (a)	227.209,69	219.592,06	Obrigações a Pagar	Nota 6	16.800,62	16.131,95
Caixa		148,81	936,25	Obrigações Trabalhistas - ADM		2.461,29	4.187,75
Bancos		100.217,47	76.396,31	Obrigações Trabalhistas - ASO		1.226,19	1.226,19
Aplicações Financeira	Nota 4 (b)	126.843,41	142.259,50	Obrigações Trabalhistas - EDU		12.113,14	9.718,01
Creditos a Receber		19.344,70	45.080,53	Fornecedores		1.000,00	1.000,00
Clientes	Nota 4 ©	19.344,70	45.080,53	Subvenções a Realizar	Nota 8	1.732,91	14.317,13
Créditos Impostos a Compensar		6.222,06	3.941,23	Prefeitura M. de Baixo Guandu		1.732,91	-
INSS a Recuperar		6.154,27	3.941,14	Emenda Parlamentar		-	14.317,13
PIS Sobre Folha a Recuperar		67,79	0,09				
Não Circulante		197.505,69	187.183,32	Patrimônio Líquido		431.748,61	425.348,06
Imobilizado	Nota 5	364.439,01	364.439,01	Patrimônio Social		431.748,61	431.748,61
(-) Depreciação	Nota 5	- 166.933,32	- 177.255,69	Superavit / Deficit do Exercício		-	6.400,55
Total do Ativo		450.282,14	455.797,14	Total do Passivo		450.282,14	455.797,14

As notas explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de Março de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF - 031.220.346-20


Maria de Fátima Nelli
CPF - 051.796.357-48
CRC / ES - 19.514-0

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
 CNPJ- 27.452.630/00014-53

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
 Para os Exercícios fundos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de março de 2018
 (valores em reais)

	Patrimônio Social	Superavit do Exercício	Deficit do Exercício	Total	Referência Cruzada
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	426.769,73			426.769,73	
Incorporação do Superávit do Período Déficit do Exercício		4.978,88		4.978,88 -	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	426.769,73	4.978,88	-	431.748,61	
Incorporação do Superávit do Período Superávit / Deficit do exercício	4.978,88		- 6.400,55	4.978,88 6.400,55	Nota 12
Saldo em 31 de março de 2018	431.748,61	-	- 6.400,55	425.348,06	Nota 7

As notas explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de março de 2018


 Armando Ovani
 Presidente
 CPF - 031.220.346-20


 Maria de Fátima Nalli
 CPF - 051.796.357-48
 CRC / ES - 19.514-0

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CNPJ: 27.192.707/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/03/2018
(Valores em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Referência Cruzada	2017	2018
1 - Atividades Operacionais			
Superavit / Deficit do Exercício		4.978,88	-6.400,55
Depreciação e Amortização		40.950,57	10.322,37
		45.929,45	3.921,82
Variação nos Ativos			
(Aumento) / Redução Impostos a Recuperar		-3.052,41	2.280,83
(Aumento) / Redução Contas a Receber		-15.636,96	-25.735,83
(Aumento) / Redução Redução de Creditos por Antecipações		0,00	0,00
Total das Variações nos Ativos		-18.689,37	-23.455,00
Variações nos Passivos			
Aumento / (Redução) Fornecedores	Nota 6	1.000,00	0,00
Aumento / (Redução) Obrigações Sociais	Nota 6	8.421,89	-668,67
Aumento / (Redução) Outras Obrigações	Nota 6	-7.633,61	0,00
Aumento / (Redução) Subvenções a Realizar	Nota 8	1.732,91	12.584,22
Total das Variações nos Passivos		3.521,19	11.915,55
Total das disponibilidades líquidas aplicadas		30.761,27	-7.617,63
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
(Aumento) / redução Aquisição de Imobilizado	Nota 5	-23.392,05	0,00
Total das disponibilidades Aplicadas nos investimentos		-23.392,05	0,00
Aumento das Disponibilidades		7.369,22	-7.617,63
Caixa no início do Exercício		219.840,47	227.209,69
Caixa no Final do Exercício		227.209,69	219.592,06
Aumento das Disponibilidades		7.369,22	-7.617,63

As notas explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de março de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF - 031.220.346-20


Maria da Penha Nalli
CPF - 051.796.357-48
CRC / ES - 19.514-0

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/03/2018**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu ou abreviamente, APAE de Baixo Guandu, situada à Rua Santa Terezinha, S/N, São José, Baixo Guandu/ES, CNPJ 27.452.630/0001-53, fundada em 21 de agosto de 1984, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Baixo Guandu sob o nº 19 livro A-5 protocolo nº 65, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência social, Educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros sem fins lucrativos ou fins não econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com duração indeterminada com atendimento as pessoas com deficiência dos municípios de Piúma, se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável e tem como finalidade estatutária, conforme o art. 9º.

- I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente a intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Nota No. 2 - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da escrituração conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, deliberações da Comissão de valores mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade

(CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota No. 3 – Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo.

Nota No. 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota No. 5 - Caixa Equivalente de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstrações do fluxo de caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante riscos de mudança de valor.

Nota No. 6 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins;

Nota No. 7 - Os ativos imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil no montante de R\$ 187.183,32 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Contas	Saldo 2017	Adições	Baixas	Saldo 2018
Computadores e Periféricos	5.759,00	0,00	0,00	5.759,00
Instalações	102.761,26	0,00	0,00	102.761,26
Máquinas e Equipamentos	68.715,52	0,00	0,00	68.715,52
Móveis e Utensílios	142.506,82	0,00	0,00	142.506,82

Veículos	44.696,41	0,00	0,00	44.696,41
(-) Computadores e Periféricos	-1.510,99	0,00	-287,94	-1.858,93
(-) Instalações	-21.302,42	0,00	-2.519,04	-23.821,46
(-) Máquinas e Equipamentos	-28.914,95	0,00	-1.717,89	-30.632,84
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	-80.374,89	0,00	-3.562,68	-83.937,57
(-) Veículos	-34.770,07	0,00	-2.234,82	-37.004,89

Nota No. 8 - Receitas - no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 a entidade obteve o montante de R\$ 78.666,23 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Rubrica Receitas	Segregação	
	Rec. Próprio	Educação
Emenda Parlamentar	737,45	0,00
Telemarketing	3.022,72	0,00
Convênios Municipais	7.528,91	0,00
Sócio Contribuinte	3.065,00	0,00
Doações Pessoa Física e Jurídica	1.924,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	48.865,50
Receitas Financeiras	0,00	1.098,96
Isonções Usufruídas	4.920,49	7.442,16
Soma	21.259,61	57.406,62
Soma Total das Receitas	R\$ 78.666,23	

- A Rubrica Sócio Contribuinte, corresponde a contribuições regulares efetuadas por pessoa física ou jurídica, devidamente cadastradas através de termo de adesão de associado mediante manifestação de vontade em contribuir financeiramente para a execução dos objetivos da entidade.
- A rubrica prestação de serviços na atividade de Educação refere-se ao serviços prestados no atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual da rede Municipal e estadual do Espírito Santo, conforme o edital de credenciamento nº 001/2014-SEDU. o recebimento é feito mediante apresentação de nota fiscal para a Secretaria Estadual de Educação - SEDU

Nota No. 9 – Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto no montante de R\$ 85.066,78 (oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme demonstradas no quadro abaixo.

Rubricas Despesas	Segregações		
	Rec. Próprio	Assistência	Educação
Pessoal	27.674,90	0,00	41.005,29
Consumo	1.209,82	626,45	
Expediente	721,76	670,00	
Manutenção	179,00		179,30
Veículos	164,00	1.248,91	583,47
Serviços de Terceiros	1.183,50		1.908,00
Depreciações	10.322,37		
Despesas Financeiras	111,00	167,46	111,55
Soma	38.566,90	2.712,82	43.787,61
Soma Total das Receitas	85.066,78		

Nota No. 10 - Subvenções e/ou convênios com órgão público - São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivos principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidade.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Recursos

Exercício	Concedente	Área de Atuação	Valor Recebido
2018	Emenda Parlamentar	Assistência	14.927,44

Nota No. 11 - Convênios e/ou Doações - Órgãos não Governamental - a Entidade não recebeu convênios e/ou doações com órgãos não governamentais.

Nota No. 12 - Recursos com aplicação restrita - de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27 letra "e", no exercício de 2017 a Entidade não teve recurso com aplicação restrita, os recursos financeiros da entidade são aplicados rigorosamente de acordo com o objeto.

Nota No. 13 – As Doações recebidas foram realizadas por Pessoa Física e Jurídicas montante de R\$ 1.924,00 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Doação	Valor
Pessoa Física	1.924,00
Total	1.924,00

Nota No. 14 - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social.

Nota No. 15 - Isenção Tributária - A Entidade é isenta à incidência das Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei 9.532/97, e Lei 12.101/09, alterada pela lei 12.868/2013 e Decreto 7.237/10.

Nota No. 16 - Contribuições sociais usufruídas (isentas) - a Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com protocolo de renovação do triênio 2016/2019, no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme processo nº 71000.113055/2015-11, requerimento protocolado em 08/10/2015 no qual usufrui da Isenção Tributária até o dia 01/02/2019. Conforme o artigo 29 da Lei 12.101/09 a entidade certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo contabilizado o valor de R\$ 12.362,65 (doze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) - INSS COTA PATRONAL referente o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

Nota No. 17 - Demonstração do fluxo de caixa (DFC) - a Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de caixa. O Método na elaboração do fluxo de caixa que a entidade optou foi o INDIRETO.

Nota No. 18 - Do resultado do período - Déficit de R\$ 6.400,55 (seis mil quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos), do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências

legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado no conta do Patrimônio Social.

Nota No. 19 – Patrimônio Social: Findo no período de 01 de janeiro de 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018, apresentou diminuição líquido no valor de R\$ \$ 6.400,55 (seis mil quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos) composto pelo déficit apurado no exercício consolidando o saldo em 31/03/2018 de R\$ R\$ 425.348,06 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

Baixo Guandu/ES - 31 de março de 2018.



Armando Ovani

Presidente

CPF - 031.220.346-20



Maria da Penha Nalli

CRC/ES - 19514/O

CPF - 051.796.357-48

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 00007

Contém este livro 29 folhas numeradas seguidamente de nº 00001 a 0029 e serviu de livro diário numero 00007 da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU**, firma estabelecida à Rua Santa Terezinha, S/N, Bairro São José , nesta cidade de Baixo Guandu/ES, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o numero 19 Livro A-5 Protocolo nº 65 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.452.630/0001-53, e inscrito no município sob o nº 0010.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 0001 a 0029 de acordo com a Instrução Normativa nº 3 de 19/08/1986 baixada pelo Diretor Regional do registro do comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Baixo Guandu/ES, 31 de março de 2018.



Armando Ovani

Presidente

CPF - 031.220.346-20



Maria da Penha Nalli

Contadora

CRC/ES - 19514/0

CPF - 051.796.357-48

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CNPJ: 27.452.630/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores em reais)

ATIVO	REFERÊNCIA CRUZADA	31/03/2018	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REFERÊNCIA CRUZADA	31/03/2018	31/12/2018
Circulante		268.613,82	283.190,81	Circulante		30.449,08	28.428,23
Caixa Equivalente de Caixa		219.592,06	252.862,21	Obrigações a Pagar		16.131,95	14.087,29
Caixa	Nota 5	936,25	1.529,48	Obrigações Trabalhistas - ADM		4.187,75	2.743,47
Bancos	Nota 5	76.396,31	118.044,03	Obrigações Trabalhistas - ASO		1.226,19	1.653,40
Aplicações Financeira	Nota 6	142.259,50	133.288,70	Obrigações Trabalhistas - EDU		9.718,01	8.690,42
Créditos a Receber		45.080,53	26.387,37	Fornecedores		1.000,00	1.000,00
Clientes		45.080,53	26.387,37	Subvenções a Realizar	Nota 10	14.317,13	14.340,94
Créditos Impostos a Compensar		3.941,23	3.941,23	Prefeitura Mun. De B. Guandu/ES		0,00	6.490,49
INSS a Recuperar		3.941,14	3.941,14	Emenda Parlamentar		14.317,13	7.850,45
PIS Sobre a Folha a Recuperar		0,09	0,09	Patrimônio Líquido		425.348,06	567.712,14
Não Circulante		187.183,32	312.949,56	Patrimônio Social		426.769,73	425.348,06
Imobilizado	Nota 7	364.439,01	525.339,01	Superavit / Deficit do Exercício		-1.421,67	142.364,08
(-) Depreciação		-177.255,69	-212.389,45	Total do Passivo		455.797,14	596.140,37
Total do Ativo		455.797,14	596.140,37				

As notas explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de Dezembro de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF: 031.220.346-20


Mario Berger Junior
CRC: ES 021.340-0
CPF: 137.615.727-28

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
CNPJ: 27.452.630/0001-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	Referência Cruzada	31/03/2018	31/12/2018
Receitas	Nota 7		
Eventos		0,00	33.954,70
Emenda Parlamentar		737,45	166.638,06
Telemarketing		3.022,72	9.512,80
Convênios Municipais		7.528,91	70.987,91
Sócio Contribuinte		3.065,00	9.237,00
Doações	Nota 13	1.924,00	3.289,90
Outras Receitas	Nota 16	12.423,69	72.472,11
Receitas Financeiras		1.098,96	3.145,39
Prestação de Serviços		<u>48.865,50</u>	<u>243.877,46</u>
Total das Receitas		78.666,23	613.115,33
Despesas	Nota 9		
Pessoal		65.680,19	361.699,89
Consumo		1.836,27	19.815,83
Expediente		1.391,76	11.206,38
Manutenção		522,30	8.977,70
Veículos		1.832,38	28.679,34
Serviços de Terceiros		3.091,50	5.219,85
Impostos e Taxas		0,00	0,00
Depreciações		10.322,37	35.133,76
Despesas/Receitas Financeiras		<u>390,01</u>	<u>18,50</u>
Total das Despesas		85.066,78	470.751,25
Resultado do Exercício		-6.400,55	142.364,08

As Notas Explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de Dezembro de 2018


 Armando Ovani
 Presidente
 CPF: 031.220.346-20


 Mario Berger Junior
 CRC / ES 021.340-O
 CPF: 132.615.727-28

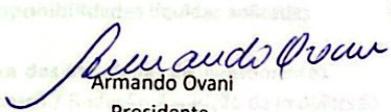
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU
 CNPJ: 27.452.630/0001-53

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
 Exercícios findos em 31 de Março de 2018 e 31 de Dezembro de 2018
 (Valores em reais)

	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Déficit do Exercício	Total	Referência Cruzada
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	426.769,73			426.769,73	
Incorporação do Superávit do Período	4.978,88				
Déficit do Exercício			-6.400,55	-6.400,55	
Saldo em 31 de Março de 2018	431.748,61	-	-6.400,55	425.348,06	
Incorporação do Superávit do Período	-6.400,55				
Déficit do Exercício		142.364,08		142.364,08	Nota 18
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	425.348,06	142.364,08	-	567.712,14	Nota 19

As Notas Explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de Dezembro de 2018


 Armando Ovani
 Presidente
 CPF: 031.220.346-20


 Mario Berger Junior
 CRC / ES 021.340-0
 CPF: 132.615.727-28

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU

CNPJ: 27.452.630/0001-53

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	31/03/2018	31/12/2018	Referência Cruzada Nota 17
Atividades Operacionais			
Superávit / Déficit do Exercício	-6.400,55	142.364,08	
Depreciação e Amortização	10.322,37	35.133,76	
	3.921,82	177.497,84	
Variação nos Ativos			
(Aumento) / Redução Impostos a Recuperar	2.280,83	0,00	
(Aumento) / Redução Contas a Receber	-25.735,83	18.693,16	
(Aumento) / Redução de Créditos por Antecipações	0,00	0,00	
Total das Variações dos Ativos	-23.455,00	18.693,16	
Variações dos Passivos			
Aumento / (Redução) Fornecedores	0,00	0,00	
Aumento / (Redução) Obrigações Sociais	-668,67	-2.044,66	
Aumento / (Redução) Outras Obrigações	0,00	0,00	
Aumento / (Redução) Subvenções a Realizar	12.584,22	23,81	
Total das Variações dos Passivos	11.915,55	-2.020,85	
Total das disponibilidades líquidas aplicadas	-7.617,63	194.170,15	
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos			
(Aumento) / Redução Aquisição de Imobilizado	0,00	-160.900,00	
Total das disponibilidades Aplicadas nos Investimentos	0,00	-160.900,00	
Aumento das Disponibilidades	-7.617,63	33.270,15	
Caixa do início do Exercício	227.209,69	219.592,06	
Caixa no Final do Exercício	219.592,06	252.862,21	
Aumento das Disponibilidades	-7.617,63	33.270,15	

As Notas Explicativas são parte integrantes desta Demonstração Contábil

Baixo Guandu/ES, 31 de Dezembro de 2018


Armando Ovani
Presidente

CPF: 031.220.346-20


Mário Berger Junior
CRC / ES 021.340-0
CPF: 132.615.727-28

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/12/2018

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu ou abreviamente, APAE de Baixo Guandu, situada à Rua Santa Terezinha, S/N, São José, Baixo Guandu/ES, CNPJ 27.454.630/0001-53, Fundada em 21 de agosto de 1984, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Baixo Guandu sob o nº 19 livro A-5 protocolo nº 65, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas Assistência social, Educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outro sem fins lucrativos ou fins não econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social com duração indeterminada com atendimento as pessoas com deficiência do município de Baixo Guandu, se rege pelo Estatuto Social e pela Legislação aplicável e tem como finalidade estatutária, conforme o art. 9º.

I - Promover a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente a intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania;

II -prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Inciso | desse artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Nota No. 2- Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a entidade adotou a lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis, adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG) que trata da escrituração conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações Contábeis, deliberações da comissão de que trata a

apresentação das Demonstrações Contábeis, deliberações da Comissão de valores mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades em finalidades de lucros, que estabelece critérios e procedimentos e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

Nota No. 3 – Os custos, as despesas as receitas da instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados na Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo.

Nota No. 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota No. 5 - Caixa equivalente de Caixa – Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações do fluxo de caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor.

Nota No. 6 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades-fins;

Nota No 7 – Os ativos imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil no montante de R\$ 312.949,56 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Contas	Saldo 31/03/2018	Adições	Baixas	Saldo 31/12/2018
Computadores e Periféricos	5.759,00	0,00	0,00	5.759,00
Instalações	102.761,26	0,00	0,00	102.761,26
Máquinas e Equipamentos	68.715,52	0,00	0,00	68.715,52
Móveis e Utensílios	142.506,82	0,00	0,00	142.506,82
Veículo	44.696,41	160.900,00	0,00	205.596,41
(-) Computadores e Periféricos	- 1.858,93	0,00	- 863,82	- 2.722,75
(-) Instalações	- 23.821,46	0,00	- 7.557,12	-31.378,58
(-) Máquinas e Equipamentos	- 30.632,84	0,00	- 5.153,67	-35.786,51
(-) Móveis e Utensílios	- 83.937,57	0,00	-10.688,04	-94.625,61
(-) Veículos	-37.004,89	0,00	-10.	-37.004,89

Nota No. 8- Receitas- no período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 a entidade obteve o montante de R\$ **613.115,33** (seiscentos e treze mil cento e quinze reais e trinta e três centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:

Rubrica Receitas	Segregação		
	Rec.Próprio	Educação	Assistência Social
Emenda Parlamentar	166.638,06	0,00	0,00
Telemarketing	9.512,80	0,00	0,00
Eventos	33.954,70	0,00	0,00
Convênios Municipais	18.526,40	0,00	52.461,51
Sócio Contribuinte	9.237,00	0,00	0,00
Doações Pessoa Física e Jurídica	3.289,90	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	243.877,46	0,00
Receitas Financeiras	0,00	3.145,39	0,00
Isonções Usufruidas	21.903,52	40.892,33	9.676,26
SOMA	263.062,38	287.915,08	62.137,77
TOTAL DAS RECEITAS			613.115,33

- A Rubrica Sócio Contribuinte, corresponde a contribuições regulares efetuadas por pessoa física ou jurídica, devidamente cadastradas através de termo de adesão de associado mediante manifestação de vontade em contribuir financeiramente para a execução dos objetivos da entidade.
- A Rubrica prestação de serviços na atividade de Educação refere-se ao serviço prestado no atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual da rede Municipal e estadual do Espírito Santo, conforme o edital de credenciamento nº 001/2014-SEDU. O recebimento é feito mediante apresentação de nota fiscal para a Secretaria Estadual de Educação – SEDU.

Nota No.9 – As despesas realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto no montante de R\$ 470.751,25 (quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme demonstradas no quadro abaixo.

Rubricas Despesas	Segregações		
	Recurso Próprio	Educação	Assistência
Pessoal	137.151,50	214.142,11	55.046,18
Consumo	15.525,75	0,00	4.290,08
Expediente	3.670,96	7.535,42	0,00
Manutenção	5.286,55	3.691,15	0,00
Veículos	17.358,54	8.092,08	3.228,72
Serviços de Terceiros	2.779,60	2.440,25	0,00
Depreciações	35.133,76	0,00	0,00
Despesas Financeiras	18,50	0,00	0,00
SOMA	172.285,26	235.901,01	62.564,98
TOTAL DAS DESPESAS			470.751,25

Nota No.10- Subvenções e/ou convênios com órgão público – São recursos Financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivos principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com sua finalidade.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a resolução nº1. 305 do conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Recursos

Exercício	Concedente	Área de Atuação	Valor Recebido
2018	Emenda Parlamentar	Assistência	166.638,06
2018	Pref. Municipal de Baixo Guandu	Assistência	52.461,51

Nota No. 11- Convênios e/ou Doações – Órgãos não Governamental – a Entidade não recebeu convênios e/ou doações com órgãos não governamentais.

Nota No. 12- Recursos com aplicação restrita – de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27 letra “E”, no exercício de 2018 a Entidade não teve recurso com aplicação restrita, os recursos financeiros da entidade são aplicados rigorosamente de acordo com objeto

Nota No. 13 - As Doações recebidas foram realizadas por Pessoa Física e Jurídicas montantes de R\$ 3.289,90 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Doação	Valor
Pessoa Física	3.289,90
Total	3.289,90

Nota No. 14- Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social.

Nota No. 15 – Isenção Tributária – A Entidade é isenta á incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei 9.532/97, e Lei 12.101/09, alterada pela lei 12.868/2013 e Decreto 7.2737/10.

Nota No16- Contribuições sociais usufruídas (isentas) – a Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com protocolo de renovação do triênio 2016/2019, No Ministério de Desenvolvimento Social e Cobate a Fome, conforme processo nº71000. 113055/2015-11, requerimento protocolado em 08/10/2015 no qual usufrui da Isenção Tributária. Conforme o artigo 29 da Lei 12.101/09 a entidade certificada fará jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo contabilizado o valor de R\$ 72.472,11 (Setenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos) - INSS COTA PATRONAL referente o período de 01 de abril de 2018ª a 31 de dezembro de 2018.

Nota No. 17- Demonstrações do fluxo de caixa (DFC)- a Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03- Demonstração dos Fluxos de caixa. O Método na elaboração do fluxo de caixa que a entidade optou foi o INDIRETO.

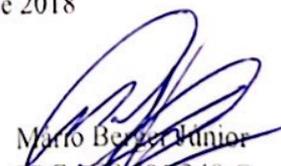
Nota No. 18- Do resultado do período- Superávit de R\$ 142.364,08 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), do período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Nota No. 19 – Patrimônio Social: findo no período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentou aumentolíquido no valor de R\$ 142.364,08 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) composto pelo superávit apurado no exercício consolidando o saldo em 31/12/2018 de R\$ 567.712,14(quinhetos e sessenta e sete mil setecentos e doze reais e quatorze centavos).

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao período de 01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Baixo Guandu/ES, 31 de Dezembro de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF: 031.220.346-20


Mario Berger Junior
CRC/ES 021.340-O
CPF: 172.615.727-28

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 00008

Contém este livro 103 folhas numeradas seguidamente de nº 1 a 103 e servirá de livro diário número 8 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAIXO GUANDU, firma estabelecida à Rua Santa Terezinha, S/N, bairro São José, Nesta cidade de Baixo Guandu/ES, registrada Cartório de Pessoas Jurídicas sob o numero 19 livro a-5 protocolo nº 65e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 27.452.630/0001-53, e inscrito no município sob o nº0010.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 1 a 103 de acordo com a instrução Normativa Nº3 de 19/08/1986 baixada pelo Diretor Regional do registro do comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Baixo Guandu/ES, 31 de dezembro de 2018


Armando Ovani
Presidente
CPF: 031.220.346-20


Mário Berger Júnior
CRC/ES 021.340-O
CPF: 132.615.727-28